



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 23/03/22.

DECRETO N.º 12.658 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	SM	1681		TRANSFORMAÇÃO	2033	SS	ASSESSOR TÉCNICO
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1655	2034		STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1656					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1657					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01822/2022

DECRETO N.º 12667 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semat, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS III	0172		TRANSFORMAÇÃO	2014	DAS III	ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS	GEOVANA MONTENEGRO DO NASCIMENTO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01823/2022

DECRETO N.º 12668 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug e PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
PGM	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO	DAS V	0031		TRANSFORMAÇÃO	2037	DAS III	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO
	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	DAS IV	0023	2038		DAS III	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
	CHEFIA DE SETOR FUNÇÃO	FG I	2007	2039		DAS III	ASSESSOR DE GOVERNO	SEMUG
	CHEFE DE SETOR	FG II	0040	2040		FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
	GRATIFICADA NIVEL III	FG III	0041					
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	2002	TRANSFORMAÇÃO				
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1962					
	CHEFE DE SETOR	FG II	1672					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	1673					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2024					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01824/2022

DECRETO N.º 12.669 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus, na forma deste Decreto.